

PORTARIA Nº. 115/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT. Miguel Julio Lorin
- Representante do Corpo Docente  
Conselheiro Titular: Mateus de Souza Rocha  
Conselheira Suplente: Valéria Garcia Oliani
- Representante do Corpo Discente  
Conselheiro Titular: João Vítor Pereira Tibola  
Conselheira Suplente: Katia Maciel dos Santos
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso  
Conselheira Titular: Ivanilda Winter  
Conselheira Suplente: Thieta Salomão Machado de Paula
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Frigoríficas de Abate de Bovinos do Portal da Amazônia - SINTRACAL  
Conselheiro Titular: João Marcolino dos Santos Neto
- Representante da Associação dos Moradores do Bairro Cidade Alta - AMOCIALTA  
Conselheiro Titular: Christian Walber Figueiredo Lima
- Representante da Secretaria Municipal da Indústria e Comercio  
Conselheiro Titular: José Luiz Augusto Teixeira
- Representante do Sindicato Rural de Alta Floresta  
Conselheiro Titular: Célia Rosa Furini

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta:

- Presidente Mateus Souza Rocha
- Vice- Presidente: João Marcolino dos Santos
- 1ª Secretária: Ivanilda Winter

- 2º Secretário: João Victor Pereira Tibola

Art.3º. Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 29 de agosto de 2022, data de posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/MT.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 006b17d4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)